PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° - Constituir “Comissão” para atuar no procedimento de matrícula de estudantes da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2027, cujas regras serão fixadas em portaria a ser publicada pela Secretaria de Educação, sendo estabelecida a seguinte composição e atuação:

Criação da Portaria de Matrícula

Caroline Moura Klein	Secretária de Educação	Mat.: 990953
Claudia Ribeiro Catrib Seixas	Subsecretária Pedagógica	Mat.: 002579
Eraldo Alves da Silva Junior	Subsecretário de Infraestrutura e Logística Educacional	Mat.: 116272
Júnia Cláudia de Sousa S. Antunes	Ass. Sub Sec. Pedagógica	Mat.: 106120
Paloma de Jesus Almeida Pinheiro	Dados e Estatísticas	Mat.: 990492
Rita de Cássia de Jesus Silva	Supervisão Escolar	Mat.: 063427

Otimização da rede e transposição

Adriana da Rocha Pires Machado	Ed. Integral	Mat.: 105131
Grazielle Gomes Corrêa	Ed. Infantil	Mat.: 107210
Maria Claudia da Rosa	Bolsa Família	Mat.: 990068
Paloma de Jesus Almeida Pinheiro	Dados e Estatísticas	Mat.: 990492
Regina Coeli Côrtes Teixeira Bayer	Ed. Especial	Mat.: 107399
Rita de Cássia de Jesus Silva	Supervisão Escolar	Mat.: 063427
Sarita Coelho Pereira	Ensino Fundamental	Mat.: 106603

Análise de casos omissos, não previstos na Portaria de matrícula

Cláudia Ribeiro Catrib Seixas	Ensino Fundamental	Mat.: 002579
Grazielle Gomes Corrêa	Ed. Infantil	Mat.: 107210
Júnia Cláudia de Sousa S. Antunes	Ass. Sub Sec. Pedagógica	Mat.: 106120
Maria Claudia da Rosa	Bolsa Família	Mat.: 990068
Paloma de Jesus Almeida Pinheiro	Dados e Estatísticas	Mat.: 990492
Regina Coeli Côrtes Teixeira Bayer	Ed. Especial	Mat.: 107399
Sarita Coelho Pereira	Ensino Fundamental	Mat.: 106603

Art.2°- Os grupos criados no artigo anterior serão responsáveis pelas questões relativas ao tema de sua criação, podendo ser convocados, a cargo da Secretária de Educação, para debaterem sobre questões gerais relativas ao procedimento de matrícula.

Art.3°- Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 27 de agosto de 2026

Caroline Moura Klein

Secretária de Educação

Código identificador: c9027da2-3298-44d4-a566-2d1566dc7bb3